DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	24/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
CODIGO	ID: 8356 - UASG: 985703	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N.º 12.240/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025
ABERTURA	29/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.21.4. - PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA SUBSEQUENTE A CONVOCAÇÃO.
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	TALITA PENA		

ENVELOPE				MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				CARTA DE SOLIDARIEDADE				
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			6.14.	AMOSTRAS	PODERÁ			
2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
2.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.3.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
2.4.	CERT. ESTADUAL	X			4.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO II			
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			4.2E	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
2.2	CIM	X								
2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PÁG 21 E 22	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA				
2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
3.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			12.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
3.2.1.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			12.1.	NOME COMERCIAL (GENÉRICO OU SIMILAR)	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
4.1B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.2E	BULA / CATÁLOGO	VENCEDOR	X		
4.1A	AFE COMUM - ANVISA	X			6.10.1	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
4.1A	AFE COMUM - DOU	X								
4.1A	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.1A	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.4.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.1B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência.4.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
4.2C	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de [valores] entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.10.No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
4.2C	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.2C	DOC. FARMACÊUTICO	X			5.21.4. O pregoeiro convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no ANEXO IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação. 6.7.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até as 18h do dia útil subsequente a solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.5,7.6, - 11.2.1. / 5.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, V, VI, XI	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
6.1. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS /CNJ / TCU				3.3.1	CONTÁBIL	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				3.3.1.1	TERMO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE ECONÔ	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO TCU				11.3.3	TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA		X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				2.7.2. Será desclassificada a proposta que, após a sessão de disputa, possuir [valor unitário superior] aos estabelecido com máximos no ANEXO II deste Edital; 6.9.. Será desclassificada a proposta que: a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no Anexo II deste Edital, mesmo após a negociação.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: através dos e-mails leonardo.vieira@vilavelha.es.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					